

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP**  
“A cidade que faz Amigos”

**“PORTARIA N. 260/2021”**

**“Dispõe sobre Atribuição de turmas/aulas provenientes de afastamentos da Rede Municipal de Ensino a professores classificados no Processo Seletivo nº 01/2021 em caráter de contrato”.**

**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Fica estabelecida atribuições pela SME, a partir de 30 dias de afastamento de professores.

II – O docente que acumular cargo, emprego ou função pública deverá apresentar compatibilidade do horário.

III – Os classificados poderão ser contratados enquanto durar esse Processo Seletivo que tem validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano, obedecendo a ordem classificatória.

IV – Estabelecer que, a cada atribuição, no decorrer do ano letivo, sempre retornará nos primeiros classificados do Processo seletivo.

V – Apresentar o diploma de licenciatura plena na disciplina a ser atribuída.

VI - Para a função Docente IV (Educação Especial) apresentar certificado com especialização em libras.

VII – Para fins de atribuição de aulas, o docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar Diploma com Licenciatura em Educação Física e prova do registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei Federal 9696/1998.


VIII – Para as aulas dos professores especialistas serão atribuídas o máximo de aulas disponíveis no município ou carga completa.

IX – O candidato terá exaurido o direito de sua habilitação/contratação, conforme consta nos itens nº. 13.4.1, 13.4.2, 13.4.3 e 13.4.4 do Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo.

X - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de agosto de 2021.



**DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Reg. e Pub. na data supra**

**Secretaria Municipal**

*Erika Rossetto da Fonseca*  
**Érika Rossetto da Fonseca**

**Secretária Substituta**